

## RESOLUÇÃO Nº 086/2022

Data 30/08/2022

**Súmula:** Exonera Servidor em Cargo temporário e dá outras providências.


RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

**Art. 1º-** Fica exonerada a pedido, a Servidora Sra. **FABIANI KOBIELSKI**, portadora do RG. Nº. 12.475.203-5 SSP PR e CPF nº. 080.540.369-81, ocupante do cargo temporário de FISIOTERAPEUTA, a partir de 31 de agosto de 2022.

**Art. 2º-** Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 30 de agosto de 2022.

RICARDO  
ANTONIO  
ORTINA:  
02069708977



RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ  
PRESIDENTE

## ARSS

### RESOLUÇÃO Nº 086/2022

Data 30/08/2022

Súmula: Exonera Servidor em Cargo temporário e dá outras providências.

RICARDO ANTÔNIO ORTINÁ PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º- Fica exonerada a pedido, a Servidora Sra. FABIANI KOBIELSKI, portadora do RG. Nº. 12.475.203-5 SSP PR e CPF nº. 080.540.369-81, ocupante do cargo temporário de FISIOTERAPEUTA, a partir de 31 de agosto de 2022.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 30 de agosto de 2022. RICARDO ANTÔNIO ORTINÁ - PRESIDENTE

Cod396786

**PONTOS COMERCIAIS**

**ALUGA-SE**

**ALUGO SALAS** - Bairro N.Sra. Aparecida: 2 salas 120m2, 1 sala 60m2, 1 sala 300m2, com estacionamento. Tratar direto com proprietário 99984-4478 Whatsapp.

**QUITINETES**

**ALUGA-SE**

**ALUGO QUITINETE** - cl 2 qts, sala, coz., lavand. na Rua José Bonifácio, 451, B: São Miguel. R\$ 550,00 livre de água. Tratar (46) 99914-8462.

**SOBRADOS**

**VENDE-SE**

**IMOBILIÁRIA CHAVES VENDE SOBRADO**, lote com 417m² com 2 suítes, 1 banheiro social, 2 salas Cozinha, Garagem para 3 carros, 2 churrasqueiras, Cobertura de zinco, tudo com laje, Lavanderia, sacada, 2 portões eletrônicos, por apenas 500.000,00 mil reais. Interessados entre em contato com a imobiliária Chaves e agende sua visita ligue para 99978-6460/3055-3999/3523-7964 ou 99935-1214 CRECI-J2040

**TERRENOS**

**VENDE-SE**

**Imobiliária O Meu Imóvel Vende** - Loteamento ALTO BELLA VISTA, com ofertas imperdíveis, promoção de terrenos a

partir de R\$ 115.000,00 com entrada de apenas 20% restante podendo ser parcelado. APROVEITE! OFERTA POR TEMPO LIMITADO. CRECI J5417 - Entre em contato conosco e agende uma visita sem compromisso - WhatsApp (46) 99906-0608 - www.omeuimovel.imb.br

**Imobiliária O Meu Imóvel Vende** - Loteamento SCOTTI, com ofertas imperdíveis, promoção de terrenos a partir de R\$ 115.000,00 com entrada de apenas 20% restante podendo ser parcelado. APROVEITE! OFERTA POR TEMPO LIMITADO. CRECI J5417 - Entre em contato conosco e agende uma visita sem compromisso - WhatsApp (46) 99906-0608 - www.omeuimovel.imb.br

**Imobiliária O Meu Imóvel Vende** Terreno plano, no Loteamento Corso com uma área total de 373,43m². Localizado em um dos loteamentos mais bonitos da cidade. Próximo ao hospital regional, ambev, polícia rodoviária, Crea. Oferta Exclusiva - TE414 - Agende já sua visita - (46) 99906-0608 whats. www.omeuimovel.imb.br

**VENDE-SE**

**OPORTUNIDADE DE COMPRA - VENDE-SE LOTE NO CONDOMÍNIO RURAL. LOCALIZADO NA LINHA NOVA SEÇÃO COM 1.000 M².** contém água de poço artesiano. VALOR R\$ 65.000,00. Dá-lfe Corretor creci f 20955; 99971-0151 99921-6288;

**VENDE-SE**

**VENDE-SE LOTE URBANO JD. SEMINÁRIO II COM 300 m² (12X25) Rua Bélgica - Valor R\$ 110.000,00. Dá-lfe Corretor creci f 20955; 99971-0151 99921-6288;**

**REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA - LP CENTRO AUTOMOTIVO EXTANG LTDA, INSCRITO NO CNPJ No 01.210.620/0001 - 18 -TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DO IAT A LICENÇA PRÉVIA - LP - PARA A ATIVIDADE DE BENEFICIAMENTO DE ALUMÍNIO PARA FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS PARA USO PESSOAL E DOMÉSTICO (PANELAS E OUTROS), LOCALIZADA NO LOTE No 37 DA GLEBA No 24 F.B., MATRÍCULA No 10.560, MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR.**

**CLASSIFICADOS**

**JORNAL DE BELTRÃO**

**3520-4000**  
jornaldebeltroa.com.br

**CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE**  
ESTADO DO PARANÁ - BR 535  
Rua Presidente José Sarney, 300 - Fone: 3524-5335 - Telefone: 46-3556-1266  
R\$ 749-000 - E-mail: cammup@peladpoeste.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2022**  
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 78.114.964/0001-58, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. ELOIR BOTTEGA, portador da Cédula de Identidade sob nº 6.953.799-5 SSP-PR, CPF nº 025.697.329-55, residente e domiciliado na Rua das Palmeiras, nº 1039, bairro Vila Nova, CEP 85.740-000, nesta cidade de Pérola D'Oeste, estado do Paraná, torna público a Dispensa de Licitação a seguir:  
**H O M O L O G O :**  
A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022, referente contratação de Empresa para realizar a compra de cadeiras para a Câmara Municipal de Vereadores de Pérola D'Oeste, conforme Parecer da Assessoria Jurídica e Comissão de Licitações, com base no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e alterações posteriores, para a Execução na forma legal pela empresa MAOGILL J.G. MOVÉIS E MÁQUINAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ sob nº 85.041.341/0001-68, com sede social à Rua São Paulo, nº 919, Bairro Centro, CEP:85.601-010, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. JOÃO NATAL GIACOBBO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade sob nº 1.202.190 SESP/PR e CPF sob nº 212.657.639-68, residente e domiciliado na Avenida Júlio Assis Cavalheiro, nº 1000, Apto 02 Bairro Centro, CEP:85.601-010, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, o valor pago será de R\$ 17.555,00 (dezesete mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais).  
Pérola D'Oeste/PR, 30 de Agosto de 2022.

**ELOIR BOTTEGA**  
Presidente da Câmara Municipal do Município de Pérola D'Oeste/PR

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2022**  
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de suprimentos de informática para suprir as necessidades e realizar as transmissões ao vivo das sessões da Câmara Municipal de Pérola D'Oeste/PR, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022.  
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PÉROLA D'OESTE/PR.  
CONTRATADA: MAOGILL J.G. MOVÉIS E MÁQUINAS LTDA  
ORIGEM: Licitação Modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022.  
VALOR: R\$ 17.555,00 (Dezesete mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais).  
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura.  
BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.  
DATA DO FIRMAMENTO: 30/08/2022

**ELOIR BOTTEGA**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Pérola D'Oeste/PR

**ARSS**  
ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE  
CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3524-5335  
Rod. Contorno Vitorino Tralano, nº 501, Bairro Água Branca, CEP 85.604-278, Francisco Beltrão/PR.

**RESOLUÇÃO Nº 085/2022**  
Data 30/08/2022  
Súmula: Exonera Servidor em Cargo temporário e dá outras providências.  
RICARDO ANTÔNIO ORTINÁ PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:  
Art. 1º- Fica exonera a pedido, o Servidor Sr. GABRIEL ZANINI, portador do RG. Nº. 13.788.048-2 SSP PR e CPF nº. 074.053.609-55, ocupante do cargo temporário de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, a partir de 31 de agosto de 2022.  
Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 30 de agosto de 2022.

**RICARDO ANTÔNIO ORTINÁ**  
PRESIDENTE

**RESOLUÇÃO Nº 086/2022**  
Data 30/08/2022  
Súmula: Exonera Servidor em Cargo temporário e dá outras providências.  
RICARDO ANTÔNIO ORTINÁ PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:  
Art. 1º- Fica exonera a pedido, a Servidora Sra. FABIANI KOBIHELSKI, portadora do RG. Nº. 12.475.203-5 SSP PR e CPF nº. 080.540.369-81, ocupante do cargo temporário de FISIOTERAPEUTA, a partir de 31 de agosto de 2022.  
Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 30 de agosto de 2022.

**RICARDO ANTÔNIO ORTINÁ**  
PRESIDENTE

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 240/2022**  
**INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO 02/2021**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2021**  
Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.  
Contratada: ANGIOCLIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
Objeto: Credenciamento para prestação de serviços de consultas médicas  
Francisco Beltrão, 30 de agosto de 2022.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 243/2022**  
**INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2022**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2022**  
Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.  
Contratada: CLÍNICA MÉDICA LIM LTDA  
Objeto: Credenciamento para prestação de serviços de consultas médicas.  
Francisco Beltrão, 30 de agosto de 2022.

**RICARDO ANTÔNIO ORTINÁ**  
PRESIDENTE/ARSS

**Brasão de Armas do Estado do Paraná**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Câmara de Dois Vizinhos

**Fórmula de Avaliação - Anexo de 14 (quatorze) dias**  
Anexo Luiz Eduardo, Oficial Titular do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Dois Vizinhos/PR

Para obter a Guia Alvará de Matrícula, inscrita no LIT/202, sob o nº 02.102.221-09, para regularização informacional da R. Osmariz Assunção, 1134, Lote 07, Quadra 07, Centro, Município de Dois Vizinhos, em virtude de não terem sido encaminhados, para fins de avaliação, os documentos necessários para a avaliação, conforme o disposto no art. 2º do art. 24 da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre o procedimento de licitação, para fins de pagamento do alvará informacional, a partir de 08/08/2022, por valor de R\$ 3.300,00 (três mil, trezentos e sete reais e setenta e nove centavos), inscrita no LIT/2022, de acordo com o art. 2º do art. 24 da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre o procedimento de licitação, para fins de pagamento do alvará informacional, a partir de 08/08/2022, por valor de R\$ 3.300,00 (três mil, trezentos e sete reais e setenta e nove centavos), inscrita no LIT/2022, de acordo com o art. 2º do art. 24 da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre o procedimento de licitação, para fins de pagamento do alvará informacional, a partir de 08/08/2022, por valor de R\$ 3.300,00 (três mil, trezentos e sete reais e setenta e nove centavos), inscrita no LIT/2022, de acordo com o art. 2º do art. 24 da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre o procedimento de licitação, para fins de pagamento do alvará informacional, a partir de 08/08/2022, por valor de R\$ 3.300,00 (três mil, trezentos e sete reais e setenta e nove centavos), inscrita no LIT/2022, de acordo com o art. 2º do art. 24 da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre o procedimento de licitação, para fins de pagamento do alvará informacional, a partir de 08/08/2022, por valor de R\$ 3.300,00 (três mil, trezentos e sete reais e setenta e nove centavos), inscrita no LIT/2022, de acordo com o art. 2º do art. 24 da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre o procedimento de licitação, para fins de pagamento do alvará informacional, a partir de 08/08/2022, por valor de R\$ 3.300,00 (três mil, trezentos e sete reais e setenta e nove centavos), inscrita no LIT/2022, de acordo com o art. 2º do art. 24 da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre o procedimento de licitação, para fins de pagamento do alvará informacional, a partir de 08/08/2022, por valor de R\$ 3.300,00 (três mil, trezentos e sete reais e setenta e nove centavos), inscrita no LIT/2022, de acordo com o art. 2º do art. 24 da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre o procedimento de licitação, para fins de pagamento do alvará informacional, a partir de 08/08/2022, por valor de R\$ 3.300,00 (três mil, trezentos e sete reais e setenta e nove centavos), inscrita no LIT/2022, de acordo com o art. 2º do art. 24 da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre o procedimento de licitação, para fins de pagamento do alvará informacional, a partir de 08/08/2022, por valor de R\$ 3.300,00 (três mil, trezentos e sete reais e setenta e nove centavos), inscrita no LIT/2022, de acordo com o art. 2º do art. 24 da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre o procedimento de licitação, para fins de pagamento do alvará informacional, a partir de 08/08/2022, por valor de R\$ 3.300,00 (três mil, trezentos e sete reais e setenta e nove centavos), inscrita no LIT/2022, de acordo com o art. 2º do art. 24 da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre o procedimento de licitação, para fins de pagamento do alvará informacional, a partir de 08/08/2022, por valor de R\$ 3.300,00 (três mil, trezentos e sete reais e setenta e nove centavos), inscrita no LIT/2022, de acordo com o art. 2º do art. 24 da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre o procedimento de licitação, para fins de pagamento do alvará informacional, a partir de 08/08/2022, por valor de R\$ 3.300,00 (três mil, trezentos e sete reais e setenta e nove centavos), inscrita no LIT/2022, de acordo com o art. 2º do art. 24 da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre o procedimento de licitação, para fins de pagamento do alvará informacional, a partir de 08/08/2022, por valor de R\$ 3.300,00 (três mil, trezentos e sete reais e setenta e nove centavos), inscrita no LIT/2022, de acordo com o art. 2º do art. 24 da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre o procedimento de licitação, para fins de pagamento do alvará informacional, a partir de 08/08/2022, por valor de R\$ 3.300,00 (três mil, trezentos e sete reais e setenta e nove centavos), inscrita no LIT/2022, de acordo com o art. 2º do art. 24 da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre o procedimento de licitação, para fins de pagamento do alvará informacional, a partir de 08/08/2022, por valor de R\$ 3.300,00 (três mil, trezentos e sete reais e setenta e nove centavos), inscrita no LIT/2022, de acordo com o art. 2º do art. 24 da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre o procedimento de licitação, para fins de pagamento do alvará informacional, a partir de 08/08/2022, por valor de R\$ 3.300,00 (três mil, trezentos e sete reais e setenta e nove centavos), inscrita no LIT/2022, de acordo com o art. 2º do art. 24 da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre o procedimento de licitação, para fins de pagamento do alvará informacional, a partir de 08/08/2022, por valor de R\$ 3.300,00 (três mil, trezentos e sete reais e setenta e nove centavos), inscrita no LIT/2022, de acordo com o art. 2º do art. 24 da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre o procedimento de licitação, para fins de pagamento do alvará informacional, a partir de 08/08/2022, por valor de R\$ 3.300,00 (três mil, trezentos e sete reais e setenta e nove centavos), inscrita no LIT/2022, de acordo com o art. 2º do art. 24 da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre o procedimento de licitação, para fins de pagamento do alvará informacional, a partir de 08/08/2022, por valor de R\$ 3.300,00 (três mil, trezentos e sete reais e setenta e nove centavos), inscrita no LIT/2022, de acordo com o art. 2º do art. 24 da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre o procedimento de licitação, para fins de pagamento do alvará informacional, a partir de 08/08/2022, por valor de R\$ 3.300,00 (três mil, trezentos e sete reais e setenta e nove centavos), inscrita no LIT/2022, de acordo com o art. 2º do art. 24 da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre o procedimento de licitação, para fins de pagamento do alvará informacional, a partir de 08/08/2022, por valor de R\$ 3.300,00 (três mil, trezentos e sete reais e setenta e nove centavos), inscrita no LIT/2022, de acordo com o art. 2º do art. 24 da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre o procedimento de licitação, para fins de pagamento do alvará informacional, a partir de 08/08/2022, por valor de R\$ 3.300,00 (três mil, trezentos e sete reais e setenta e nove centavos), inscrita no LIT/2022, de acordo com o art. 2º do art. 24 da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre o procedimento de licitação, para fins de pagamento do alvará informacional, a partir de 08/08/2022, por valor de R\$ 3.300,00 (três mil, trezentos e sete reais e setenta e nove centavos), inscrita no LIT/2022, de acordo com o art. 2º do art. 24 da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre o procedimento de licitação, para fins de pagamento do alvará informacional, a partir de 08/08/2022, por valor de R\$ 3.300,00 (três mil, trezentos e sete reais e setenta e nove centavos), inscrita no LIT/2022, de acordo com o art. 2º do art. 24 da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre o procedimento de licitação, para fins de pagamento do alvará informacional, a partir de 08/08/2022, por valor de R\$ 3.300,00 (três mil, trezentos e sete reais e setenta e nove centavos), inscrita no LIT/2022, de acordo com o art. 2º do art. 24 da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre o procedimento de licitação, para fins de pagamento do alvará informacional, a partir de 08/08/2022, por valor de R\$ 3.300,00 (três mil, trezentos e sete reais e setenta e nove centavos), inscrita no LIT/2022, de acordo com o art. 2º do art. 24 da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre o procedimento de licitação, para fins de pagamento do alvará informacional, a partir de 08/08/2022, por valor de R\$ 3.300,00 (três mil, trezentos e sete reais e setenta e nove centavos), inscrita no LIT/2022, de acordo com o art. 2º do art. 24 da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre o procedimento de licitação, para fins de pagamento do alvará informacional, a partir de 08/08/2022, por valor de R\$ 3.300,00 (três mil, trezentos e sete reais e setenta e nove centavos), inscrita no LIT/2022, de acordo com o art. 2º do art. 24 da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre o procedimento de licitação, para fins de pagamento do alvará informacional, a partir de 08/08/2022, por valor de R\$ 3.300,00 (três mil, trezentos e sete reais e setenta e nove centavos), inscrita no LIT/2022, de acordo com o art. 2º do art. 24 da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre o procedimento de licitação, para fins de pagamento do alvará informacional, a partir de 08/08/2022, por valor de R\$ 3.300,00 (três mil, trezentos e sete reais e setenta e nove centavos), inscrita no LIT/2022, de acordo com o art. 2º do art. 24 da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre o procedimento de licitação, para fins de pagamento do alvará informacional, a partir de 08/08/2022, por valor de R\$ 3.300,00 (três mil, trezentos e sete reais e setenta e nove centavos), inscrita no LIT/2022, de acordo com o art. 2º do art. 24 da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre o procedimento de licitação, para fins de pagamento do alvará informacional, a partir de 08/08/2022, por valor de R\$ 3.300,00 (três mil, trezentos e sete reais e setenta e nove centavos), inscrita no LIT/2022, de acordo com o art. 2º do art. 24 da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre o procedimento de licitação, para fins de pagamento do alvará informacional, a partir de 08/08/2022, por valor de R\$ 3.300,00 (três mil, trezentos e sete reais e setenta e nove centavos), inscrita no LIT/2022, de acordo com o art. 2º do art. 24 da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre o procedimento de licitação, para fins de pagamento do alvará informacional, a partir de 08/08/2022, por valor de R\$ 3.300,00 (três mil, trezentos e sete reais e setenta e nove centavos), inscrita no LIT/2022, de acordo com o art. 2º do art. 24 da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre o procedimento de licitação, para fins de pagamento do alvará informacional, a partir de 08/08/2022, por valor de R\$ 3.300,00 (três mil, trezentos e sete reais e setenta e nove centavos), inscrita no LIT/2022, de acordo com o art. 2º do art. 24 da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre o procedimento de licitação, para fins de pagamento do alvará informacional, a partir de 08/08/2022, por valor de R\$ 3.300,00 (três mil, trezentos e sete reais e setenta e nove centavos), inscrita no LIT/2022, de acordo com o art. 2º do art. 24 da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre o procedimento de licitação, para fins de pagamento do alvará informacional, a partir de 08/08/2022, por valor de R\$ 3.300,00 (três mil, trezentos e sete reais e setenta e nove centavos), inscrita no LIT/2022, de acordo com o art. 2º do art. 24 da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre o procedimento de licitação, para fins de pagamento do alvará informacional, a partir de 08/08/2022, por valor de R\$ 3.300,00 (três mil, trezentos e sete reais e setenta e nove centavos), inscrita no LIT/2022, de acordo com o art. 2º do art. 24 da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre o procedimento de licitação, para fins de pagamento do alvará informacional, a partir de 08/08/2022, por valor de R\$ 3.300,00 (três mil, trezentos e sete reais e setenta e nove centavos), inscrita no LIT/2022, de acordo com o art. 2º do art. 24 da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre o procedimento de licitação, para fins de pagamento do alvará informacional, a partir de 08/08/2022, por valor de R\$ 3.300,00 (três mil, trezentos e sete reais e setenta e nove centavos), inscrita no LIT/2022, de acordo com o art. 2º do art. 24 da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre o procedimento de licitação, para fins de pagamento do alvará informacional, a partir de 08/08/2022, por valor de R\$ 3.300,00 (três mil, trezentos e sete reais e setenta e nove centavos), inscrita no LIT/2022, de acordo com o art. 2º do art. 24 da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre o procedimento de licitação, para fins de pagamento do alvará informacional, a partir de 08/08/2022, por valor de R\$ 3.300,00 (três mil, trezentos e sete reais e setenta e nove centavos), inscrita no LIT/2022, de acordo com o art. 2º do art. 24 da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre o procedimento de licitação, para fins de pagamento do alvará informacional, a partir de 08/08/2022, por valor de R\$ 3.300,00 (três mil, trezentos e sete reais e setenta e nove centavos), inscrita no LIT/2022, de acordo com o art. 2º do art. 24 da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre o procedimento de licitação, para fins de pagamento do alvará informacional, a partir de 08/08/2022, por valor de R\$ 3.300,00 (três mil, trezentos e sete reais e setenta e nove centavos), inscrita no LIT/2022, de acordo com o art. 2º do art. 24 da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre o procedimento de licitação, para fins de pagamento do alvará informacional, a partir de 08/08/2022, por valor de R\$ 3.300,00 (três mil, trezentos e sete reais e setenta e nove centavos), inscrita no LIT/2022, de acordo com o art. 2º do art. 24 da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre o procedimento de licitação, para fins de pagamento do alvará informacional, a partir de 08/08/2022, por valor de R\$ 3.300,00 (três mil, trezentos e sete reais e setenta e nove centavos), inscrita no LIT/2022, de acordo com o art. 2º do art. 24 da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre o procedimento de licitação, para fins de pagamento do alvará informacional, a partir de 08/08/2022, por valor de R\$ 3.300,00 (três mil, trezentos e sete reais e setenta e nove centavos), inscrita no LIT/2022, de acordo com o art. 2º do art. 24 da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre o procedimento de licitação, para fins de pagamento do alvará informacional, a partir de 08/08/2022, por valor de R\$ 3.300,00 (três mil, trezentos e sete reais e setenta e nove centavos), inscrita no LIT/2022, de acordo com o art. 2º do art. 24 da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre o procedimento de licitação, para fins de pagamento do alvará informacional, a partir de 08/08/2022, por valor de R\$ 3.300,00 (três mil, trezentos e sete reais e setenta e nove centavos), inscrita no LIT/2022, de acordo com o art. 2º do art. 24 da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre o procedimento de licitação, para fins de pagamento do alvará informacional, a partir de 08/08/2022, por valor de R\$ 3.300,00 (três mil, trezentos e sete reais e setenta e nove centavos), inscrita no LIT/2022, de acordo com o art. 2º do art. 24 da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre o procedimento de licitação, para fins de pagamento do alvará informacional, a partir de 08/08/2022, por valor de R\$ 3.300,00 (três mil, trezentos e sete reais e setenta e nove centavos), inscrita no LIT/2022, de acordo com o art. 2º do art. 24 da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre o procedimento de licitação, para fins de pagamento do alvará informacional, a partir de 08/08/2022, por valor de R\$ 3.300,00 (três mil, trezentos e sete reais e setenta e nove centavos), inscrita no LIT/2022, de acordo com o art. 2º do art. 24 da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre o procedimento de licitação, para fins de pagamento do alvará informacional, a partir de 08/08/2022, por valor de R\$ 3.300,00 (três mil, trezentos e sete reais e setenta e nove centavos), inscrita no LIT/2022, de acordo com o art. 2º do art. 24 da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre o procedimento de licitação, para fins de pagamento do alvará informacional, a partir de 08/08/2022, por valor de R\$ 3.300,00 (três mil, trezentos e sete reais e setenta e nove centavos), inscrita no LIT/2022, de acordo com o art. 2º do art. 24 da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre o procedimento de licitação, para fins de pagamento do alvará informacional, a partir de 08/08/2022, por valor de R\$ 3.300,00 (três mil, trezentos e sete reais e setenta e nove centavos), inscrita no LIT/2022, de acordo com o art. 2º do art. 24 da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre o procedimento de licitação, para fins de pagamento do alvará informacional, a partir de 08/08/2022, por valor de R\$ 3.300,00 (três mil, trezentos e sete reais e setenta e nove centavos), inscrita no LIT/2022, de acordo com o art. 2º do art. 24 da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre o procedimento de licitação, para fins de pagamento do alvará informacional, a partir de 08/08/2022, por valor de R\$ 3.300,00 (três mil, trezentos e sete reais e setenta e nove centavos), inscrita no LIT/2022, de acordo com o art. 2º do art. 24 da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre o procedimento de licitação, para fins de pagamento do alvará informacional, a partir de 08/08/2022, por valor de R\$ 3.300,00 (três mil, trezentos e sete reais e setenta e nove centavos), inscrita no LIT/2022, de acordo com o art. 2º do art. 24 da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre o procedimento de licitação, para fins de pagamento do alvará informacional, a partir de 08/08/2022, por valor de R\$ 3.300,00 (três mil, trezentos e sete reais e setenta e nove centavos), inscrita no LIT/2022, de acordo com o art. 2º do art. 24 da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre o procedimento de licitação, para fins de pagamento do alvará informacional, a partir de 08/08/2022, por valor de R\$ 3.300,00 (três mil, trezentos e sete reais e setenta e nove centavos), inscrita no LIT/2022, de acordo com o art. 2º do art. 24 da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre o procedimento de licitação, para fins de pagamento do alvará informacional, a partir de 08/08/2022, por valor de R\$ 3.300,00 (três mil, trezentos e sete reais e setenta e nove centavos), inscrita no LIT/2022, de acordo com o art. 2º do art. 24 da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre o procedimento de licitação, para fins de pagamento do alvará informacional, a partir de 08/08/2022, por valor de R\$ 3.300,00 (três mil, trezentos e sete reais e setenta e nove centavos), inscrita no LIT/2022, de acordo com o art. 2º do art. 24 da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre o procedimento de licitação, para fins de pagamento do alvará informacional, a partir de 08/08/2022, por valor de R\$ 3.300,00 (três mil, trezentos e sete reais e setenta e nove centavos), inscrita no LIT/2022, de acordo com o art. 2º do art. 24 da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre o procedimento de licitação, para fins de pagamento do alvará informacional, a partir de 08/08/2022, por valor de R\$ 3.300,00 (três mil, trezentos e sete reais e setenta e nove centavos), inscrita no LIT/2022, de acordo com o art. 2º do art. 24 da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre o procedimento de licitação, para fins de pagamento do alvará informacional, a partir de 08/08/2022, por valor de R\$ 3.300,00 (três mil, trezentos e sete reais e setenta e nove centavos), inscrita no LIT/2022, de acordo com o art. 2º do art. 24 da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre o procedimento de licitação, para fins de pagamento do alvará informacional, a partir de 08/08/2022, por valor de R\$ 3.300,00 (três mil, trezentos e sete reais e setenta e nove centavos), inscrita no LIT/2022, de acordo com o art. 2º do art. 24 da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre o procedimento de licitação, para fins de pagamento do alvará informacional, a partir de 08/08/2022, por valor de R\$ 3.300,00 (três mil, trezentos e sete reais e setenta e nove centavos), inscrita no LIT/2022, de acordo com o art. 2º do art. 24 da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre o procedimento de licitação, para fins de pagamento do alvará informacional, a partir de 08/08/2022, por valor de R\$ 3.300,00 (três mil, trezentos e sete reais e setenta e nove centavos), inscrita no LIT/2022, de acordo com o art. 2º do art. 24 da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre o procedimento de licitação, para fins de pagamento do alvará informacional, a partir de 08/08/2022, por valor de R\$ 3.300,00 (três mil, trezentos e sete reais e setenta e nove centavos), inscrita no LIT/2022, de acordo com o art. 2º do art. 24 da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre o procedimento de licitação, para fins de pagamento do alvará informacional, a partir de 08/08/2022, por valor de R\$ 3.300,00 (três mil, trezentos e sete reais e setenta e nove centavos), inscrita no LIT/2022, de acordo com o art. 2º do art. 24 da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre o procedimento de licitação, para fins de pagamento do alvará informacional, a partir de 08/08/2022, por valor de R\$ 3.300,00 (três mil, trezentos e sete reais e setenta e nove centavos), inscrita no LIT/2022, de acordo com o art. 2º do art. 24 da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre o procedimento de licitação, para fins de pagamento do alvará informacional, a partir de 08/08/2022, por valor de R\$ 3.300,00 (três mil, trezentos e sete reais e setenta e nove centavos), inscrita no LIT/2022, de acordo com o art. 2º do art. 24 da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre o procedimento de licitação, para fins de pagamento do alvará informacional, a partir de 08/08/2022, por valor de R\$ 3.300,00 (três mil, trezentos e sete reais e setenta e nove centavos), inscrita no LIT/2022, de acordo com o art. 2º do art. 24 da Lei nº 8.6